

PORTARIA № 180/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. Adriano Stolarski, matricula 14964.0-0, nomeado pela Portaria Nº. 175/2016, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de julho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE NOVA SANTA ROSA - PR Lei nº 1,830/2016 de 22/06/2016

Edição:

Pa:

Data:

Ass: